



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
*Serviço Público Federal*

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 00022/2025

**Altera a composição da Comissão de Prestação de Contas e Elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2025.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos referentes à Prestação de Contas anual e à elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que tais documentos constituem instrumentos formais de transparência e responsabilidade administrativa perante o Sistema CONTER/CRTRs e os órgãos de controle;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Diretoria Executiva para instituir, modificar e designar membros para comissões permanentes ou temporárias, conforme demandem os atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva proferida em reunião extraordinária do dia 05 de dezembro de 2025.

**Resolve-se:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da Comissão de Prestação de Contas e Elaboração do Relatório de Gestão, responsável pela elaboração dos documentos atinentes ao exercício de 2025, ficando designados os seguintes membros:

- Isailda Maria de Lima – Presidente da Comissão
- Camila Cristina Sales de Melo – membra convidada
- Flávia Larissa de Moraes – membra convidada

**Art. 2º** Compete à Comissão dar prosseguimento às atividades necessárias à consolidação das informações administrativas, financeiras e contábeis, bem como à elaboração, acompanhamento





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
*Serviço Público Federal*

e organização do Relatório de Gestão para o exercício de 2025, em consonância com as normas aplicáveis.

**Art. 3º** As atividades desta Comissão deverão observar as normativas do Sistema CONTER/CRTRs, bem como as instruções e orientações dos órgãos de controle que disciplinam a prestação de contas e a elaboração do Relatório de Gestão.


**Art. 4º** Os membros desta Comissão receberão ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que apresentem relatório ou ata da reunião realizada.

**Art. 5º** A Comissão terá o prazo de até 23 de fevereiro de 2025 para conclusão dos trabalhos;

**Art. 6º** Demais condições constantes da Portaria CRTR-PE nº 0003/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de dezembro de 2025.

  
TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France  
Diretora-Presidente  
CRTR 15ª Região/PE

  
TNR. Isaias Cassiano De Santana  
Diretor-Secretário  
CRTR 15ª Região/PE